

Núcleo SBA *Vida*

**CURSO DE
ECOCARDIOGRAFIA
TRANSTORÁCICA E
TRANSESOFÁGICA NO
INTRAOPERATÓRIO -
ETTI**

CURSO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA E TRANSESOFÁGICA NO INTRAOPERATÓRIO



1. DO CURSO

1.1. O **curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório** é um projeto educacional da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), subordinado ao seu Depto. Científico. É um curso presencial, baseado no aprendizado teórico e prático, da aplicação da Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório.

1.2. Pode ser realizado nas seguintes versões:

1.2.1. Curso ETTI - Módulo I

1.2.2. Curso ETTI - Módulo II

2. OBJETIVOS

2.1. Curso ETTI – Módulo I

Princípios básicos do ecocardiograma, formação da imagem ecocardiográfica, a diferença entre o Modo M, Modo Bi-Dimensional e Modo Tri-Dimensional, e a importância do ETTI no ato anestésico-cirúrgico. Aquisição de conhecimento básico sobre o uso da ecocardiografia transtorácica e transesofágica na monitorização hemodinâmica intraoperatória, em cirurgias cardíacas e em pacientes cardiopatas submetidos a cirurgias não cardíacas associadas a grandes alterações hemodinâmicas.

Obtenção de informações anatômicas e da dinâmica circulatória que definem o perfil cardiovascular no intraoperatório, à luz da ecocardiografia transtorácica e transesofágica.

2.2. Curso ETTI - Módulo II

Uso da ecocardiografia transtorácica e transesofágica teoria e uso do simulador, diagnósticos ecocardiográficos e influência nas condutas intraoperatórias.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Médico anestesista associado da SBA.

3.2. Devido à necessidade de um nível de conhecimento mínimo sobre o assunto para o melhor aproveitamento dos Cursos, a participação deverá ser de acordo com as seguintes qualificações:

3.2.1. Curso ETTI – Módulo I – Qualquer associado da SBA

3.2.2. Curso ETTI – Módulo II:

3.2.3.1 - qualquer associado da SBA com experiência clínica no uso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório, comprovada no ato da inscrição através da apresentação de certificados, que serão avaliados pelo corpo docente do Curso;

3.2.3.1 - associados da SBA que tenham participado do Módulo I com obtenção de aprovação (nota mínima).

4. COMPETÊNCIAS DOS EGRESSOS DO CURSO

4.1. Compreender as bases da Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório.

4.2. Reconhecer as principais indicações e as contraindicações para uso destes dispositivos.

4.3. Conhecer os comandos do equipamento e da sonda de ecocardiografia transtorácica e transesofágica.

4.4. Reconhecer a anatomia cardíaca e correlacionar os planos de imagem.

4.5. Captar, distinguir as imagens e interpretar os resultados obtidos.

4.6. Usar as técnicas recomendadas para visualização espacial da anatomia cardíaca através da ecocardiografia.

4.7. Usar as técnicas recomendadas para realizar cálculos hemodinâmicos.

5. METODOLOGIA

- 5.1. Curso ETTI – Módulo I é ministrado na forma de conferências, discussão de casos com uso de imagens, vídeos e manipulação do equipamento em sala de aula. É realizado em dois dias em horário integral, com carga horária de 18 horas.
- 5.2. Curso ETTI – Módulo II é realizado em dois dias em horário integral, com carga horária de 18 horas.

6. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O coordenador do curso ETTI será indicado pela Diretoria da SBA, para exercício da função por 3(três) anos.
- 6.1.1. A credencial de coordenador do curso ETTI poderá ser renovada por um novo período de 3(três) anos.
- 6.2. A coordenação do Curso será feita por um membro ativo da SBA, dentre os já instrutores do curso ETTI.
- 6.3. São funções do coordenador:
- 6.3.1. Supervisionar e organizar a montagem das salas de treinamento.
 - 6.3.2. Conferir os materiais solicitados e resolver problemas de acordo com as possibilidades locais.
 - 6.3.3. Estruturar o funcionamento das estações práticas.
 - 6.3.4. Supervisionar o aprendizado dos alunos e instrutores em treinamento.
 - 6.3.5. Alterar, reduzir ou suprimir atividades para cumprir o horário previsto no programa do Curso.
 - 6.3.6. Enviar para a SBA as avaliações finais de todos os participantes, para fins de divulgação e envio de Certificados.
 - 6.3.7. Realizar a pesquisa de satisfação dos inscritos e encaminhar os resultados através da SBA, para a instituição ou regional solicitante, em até quinze dias após cada Curso.
 - 6.3.8. Enviar a secretaria da SBA e ao coordenador do Núcleo SBA Vida, até quinze dias após cada Curso, um relatório completo sobre esta atividade.

7. DOS INSTRUTORES E DA EQUIPE DOS CURSOS

- 7.1. Cursos ETTI Módulo I e Módulo II
- 7.1.1. Um coordenador do curso ETTI/SBA.
 - 7.1.2. Cinco instrutores do curso ETTI/SBA.
 - 7.1.3. Um(a) funcionário(a) da SBA responsável pela organização da parte administrativa do Curso.
 - 7.1.4. O coordenador e instrutores deverão possuir certificados comprobatórios de cursos e/ou estágios que certifiquem o seu notório saber em Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório.

8. DAS INSTALAÇÕES DO CURSO

8.1. Para as atividades teóricas

- 8.1.1. Sala de aula com cadeiras em disposição escolar, compatível com o total de inscritos, obedecendo a disposição da figura 01.
- 8.1.2. 01 mesa com 03 cadeiras dispostas à frente da sala, para utilização pelos Instrutores.
- 8.1.3. Telão para projeção.
- 8.1.4. Sistema de sonorização com um microfone ou sistema de microfonia portátil.
- 8.1.5. Computador com software Office 2010, com cd-rom, entrada USB, e saída para *data-show*.
- 8.1.6. Um profissional para executar sistema de sonorização e projeção.

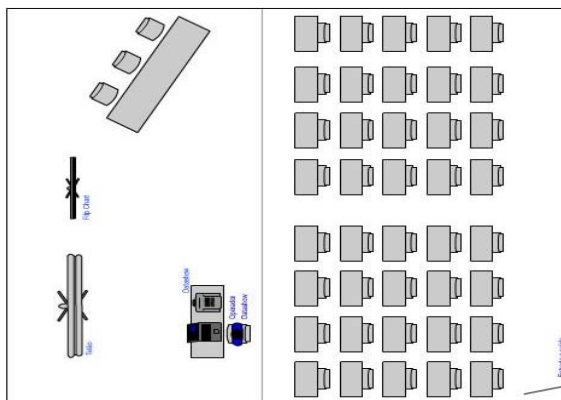


Figura 01. Sala de aula teórica.

8.2. Para a atividade prática

8.2.1. Sala com 100 m² com 4 tomadas de 110V

8.2.2. Caso a voltagem do local seja 220 volts, é imprescindível a disponibilização de 02 conversores 221-110, uma vez que os equipamentos são de 110 volts.

8.2.3. 02 Flip Chart – um para cada estação (com folhas sobressalentes).

8.2.4. É necessário a presença de dois (02) modelos/manequins vivos para a estação prática.

8.2.5. Providenciar duas (02) macas para acomodação dos manequins vivos.

9. NÚMERO DE VAGAS

9.1. Limite máximo de 40 (quarenta) alunos por turma no Módulo I.

9.1. Limite máximo de 30 (trinta) alunos por turma no Módulo II.

9.2. Limite mínimo de 15 (quinze) alunos por turma.

10. INSCRIÇÕES DO CURSO

10.1. Os interessados devem solicitar as suas inscrições conforme orientações a serem divulgadas no site da SBA, em link específico do Curso, dentro da área ETTI no Núcleo Vida.

10.1. A desistência ou impedimento do inscrito, a qualquer momento após a sua inscrição, não dará direito a devolução ou transferência da taxa de inscrição para curso subsequente.

11. DO MATERIAL DE ESTUDO

11.1. Serão fornecidas referências bibliográficas recomendadas como complemento das aulas a serem ministradas pelos instrutores, as quais poderão ser adquiridas pelos interessados.

11.2. Serão disponibilizados no site da SBA, apostila elaborada pelo corpo de Instrutores para auxiliar na didática do Curso.

12. AVALIAÇÃO

12.1. Ao final dos Módulos I e II, os inscritos serão submetidos a uma avaliação objetiva sobre os temas abordados.

13. CERTIFICADOS

13.1. A SBA conferirá um certificado de participação aos alunos dos Módulos I e II que obtiverem aproveitamento inferior a 60% da avaliação final.

13.2. A SBA conferirá um certificado de qualificação aos alunos do curso que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% da avaliação final.

14. DA LOCALIZAÇÃO DOS CURSOS

14.1. Os cursos módulo I e II serão realizados na cidade sede da SBA, Rio de Janeiro/RJ, em local e datas definidas pela Diretoria da SBA no início de cada ano.

14.1.1 - O local deverá ser um hotel, que tenha estrutura compatíveis com a logística do Curso.

14.2. O curso módulo I poderá ser realizado fora da sede da SBA, mediante solicitação de uma regional.

14.2.1. A solicitação dos cursos deverá ser feita por escrito à secretaria da SBA, com o mínimo de 90 (noventa) dias da data prevista para o curso.

14.2.2. O coordenador do curso ETTI-SBA responderá às solicitações em prazo máximo de 15 dias úteis, informando para o coordenador do núcleo SBA Vida e o diretor do departamento científico da SBA, a viabilidade para realização do Curso.

14.2.3. A SBA comunicará ao solicitante, em até 30 dias, a decisão sobre a realização ou não do curso ETTI.

14.2.4. As Regionais, instituições envolvidas e a SBA terão obrigações específicas quanto a proporcionar as exigências necessárias para a realização do curso, conforme o item 15 deste Regulamento.

15. OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE

15.1. Solicitar o curso módulo I à secretaria da SBA, informando data prevista e local de realização, com antecedência mínima de 90 dias.

15.2. Enviar confirmação da disponibilidade do espaço físico e operacional do local que será realizado o curso módulo I.

15.3. Determinar e comunicar à SBA, logo após a confirmação do agendamento do módulo I, o nome de um médico que será o coordenador local do projeto, com dados de endereço, telefone e e-mail. O coordenador local do projeto será o responsável, da parte do solicitante, pelos contatos com a Secretaria da SBA e o coordenador do curso para a organização local do projeto e os ajustes operacionais necessários.

15.4. Providenciar e custear a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do curso.

15.5. Providenciar e custear dois coffee-break, sendo um pela manhã e outro à tarde, nos intervalos do curso, que poderão coincidir com o intervalo do evento (mediante solicitação prévia ao coordenador do curso), da jornada ou congresso em que o curso ETTI estiver sendo realizado.

15.6. Providenciar e custear refeições e hospedagem para a equipe do curso ETTI.

15.6.1. O módulo I será realizado com um coordenador e cinco instrutores do curso ETTI (equipe do curso Módulo I ETTI – Núcleo SBA Vida), portanto, todas as despesas relacionadas a este curso ficam reduzidas a cinco instrutores, um coordenador e um funcionário da SBA obedecendo o regulamento do item 15.6 e 15.7.

15.6.2. Reservas de diárias de hotel para o coordenador, cinco instrutores do curso e um funcionário da SBA (equipe do curso básico ETTI – Núcleo SBA Vida).

15.6.2. Fornecer café da manhã, almoço e jantar para a equipe do curso. O almoço deverá ser servido em restaurante no mesmo local do evento, ou próximo, para agilizar as atividades do curso e evitar atrasos.

15.7. Providenciar e Custear Passagem aérea e traslados

15.7.1. Passagens aéreas da equipe do curso ETTI – Núcleo SBA Vida.

15.7.2. Providenciar traslado na chegada e na saída (aeroporto/hotel e hotel/aeroporto) a todos os membros da equipe do curso.

15.7.3. Fornecer meio de transporte para a ida e a volta do local da realização do curso de acordo com as orientações do coordenador do curso.

15.7.4. Fornecer reembolso das despesas de transporte da residência até o aeroporto da equipe do curso. Os valores dos recibos apresentados deverão ser pagos em dobro, para o pagamento do meio de transporte na volta da equipe do curso para seus respectivos estados de origem. Todos os recibos serão apresentados no primeiro dia do curso pelo funcionário da SBA para a secretária da regional ou da instituição solicitante. Estes valores deverão ser pagos para a funcionária da SBA, que ficará responsável pelo repasse do reembolso para cada membro da equipe do curso.

15.8. Despesas com estrutura física do local para realização do curso.

15.9. Divulgação do Curso

15.9.1. Caberá ao solicitante divulgar o curso com o seguinte nome: curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI - Módulo I – Núcleo SBA Vida.

15.9.2. Todo o material promocional do curso deverá conter as logomarcas da SBA e do curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida.

15.9.3. As logomarcas da SBA e do curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida somente poderão ser utilizadas para divulgação dos cursos autorizados pela SBA.

16. DAS DESPESAS E RECEITAS DO CURSO

16.1. O valor do Módulo I, realizado na sede da SBA, será de R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais).

16.2. O valor do Módulo II, realizado na sede da SBA, será de R\$ 2.290,00 (Dois mil e duzentos e noventa reais).

16.3. A Regional solicitante se obriga a reembolsar à SBA o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente à despesas com material didático, manutenção, reposição e seguro contra perda, extravio ou roubo dos equipamentos curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida.

16.4. Para outras instituições solicitantes, o valor da taxa de manutenção será definido pela Diretoria da SBA.

16.5. A regional ou instituição solicitante será responsável pelas despesas de passagens aéreas, hospedagem, traslado e alimentação do coordenador, instrutores e funcionários da SBA.

16.6. O resultado financeiro do curso será de propriedade e responsabilidade da regional ou instituição solicitante.

16.7. A regional ou instituição solicitante deverá efetuar o pagamento da taxa curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida, para a SBA, até a data limite para o envio da relação nominal dos inscritos (trinta dias antes da data prevista para o Curso).

16.8. Caso o item anterior não seja obedecido, o curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida, será cancelado, sem ônus para a SBA.

17. CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório ETTI – Núcleo SBA Vida e pelo coordenador do Núcleo SBA-Vida, cabendo recurso à Diretoria da SBA.